



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

e-mail: prefeituramdejuramento2021@gmail.com



LEI Nº 1.689/2023

Dispõe sobre o acréscimo de vagas no cargo de técnico de enfermagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juramento–MG, aprova, e eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescentadas 03 (três) vagas ao cargo de técnico de enfermagem, constante do anexo V – quadro de provimento efetivo – I-grupo de nível médio de escolaridade-NM, da Lei Municipal nº 1.578 de 26 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, dos Servidores Específicos da Área da Saúde do Município, bem como Reenquadra os Respectivos Cargos, Reconfigura as Carreiras, Cria Nova Grade Salarial, Institui as Jornadas Especiais e Regime de Plantão, e dá Outras Providências”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juramento-MG, 08 de novembro de 2023.

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG

Marlene de Lourdes Silveira Moreira

Prefeita Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 08/11/2023.